



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 23/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafa:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Approvar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 23/68, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a abrir o crédito especial de Nº 27.622,50 (vinte e sete mil seissentos e vinte e dois cruzeiros novos e cinquente centavos) para atender às despesas com extensões e modificações de rédes de energia elétrica na cidade de Ouro Preto e nos distritos de Cachoeira do Campo e Santo Antonio do Leite, conforme orçamento das Centrais Elétricas de Minas Gerais.

Art. 2º - O recurso para atender à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei correrá por conta de cancelamento de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 19 de junho de 1968

Theodulo Pereira

Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 19 - VI - 1.968

Wagner Rodrigues dos Reis

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.